

**PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 980, DE 03.07.2018**

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 38 da Lei Complementar n. 109, de 29 de maio de 2001 e o que consta do processo Susep 15414.616686/2018-06, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de BAMÉRCIO S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 50.662.436/0001-14, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 2018:

I - Aumento do capital social no montante de R\$ 4.999.972,00, elevando-o para R\$ 20.000.000,00, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal; e

II - Reforma do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 04.07.2018 – pág. 33 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 981, DE 03.07.2018**

---

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611045/2018-57, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ n. 33.054.826/0001-92, com sede na cidade de Recife - PE, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 29 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 04.07.2018 – pág. 33 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 982, DE 03.07.2018**

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.612092/2018-18, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 31 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 04.07.2018 – pág. 33 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 983, DE 03.07.2018**

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.617831/2018-68, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de SEGUROS SURA S.A., CNPJ n. 33.065.699/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 23 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 04.07.2018 – pág. 33 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 984, DE 03.07.2018**

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.613934/2018-59, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de ALLIANZ SEGUROS S.A., CNPJ n. 61.573.796/0001-66, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 26 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 04.07.2018 – pág. 33 – Seção 1)